



JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.

Objeto: Contratação de limpeza e manutenção de rede de proteção do Ginásio do Rio Branco

Empresa fornecedora: TECEBADE, CNPJ: 13.271.297/0001-71

Valor total do Objeto: R\$4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)

Justificativa: A rede de proteção instalada no ginásio possui a função de conter bolas e demais objetos durante as atividades esportivas, evitando danos à estrutura do local, aos equipamentos e garantindo maior segurança aos usuários e ao público presente. Com o passar do tempo, em razão da exposição às intempéries, acúmulo de poeira, sujeira e desgaste natural dos materiais, torna-se necessária a realização periódica de limpeza e manutenção, a fim de preservar a integridade da rede e assegurar seu correto funcionamento.

Destaca-se que a falta de manutenção adequada pode ocasionar rompimentos, perda da capacidade de proteção e riscos aos frequentadores, além de comprometer a utilização do ginásio para atividades esportivas, escolares e eventos comunitários realizados no local.

Dessa forma, a contratação do serviço justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva da rede de proteção, contribuindo para a segurança dos usuários, conservação da estrutura do ginásio e continuidade das atividades esportivas e recreativas desenvolvidas no espaço.

Assim, considerando a importância do Ginásio Rio Branco como equipamento público destinado ao esporte, lazer e integração da comunidade, a realização do serviço mostra-se necessária e adequada para garantir a plena funcionalidade e segurança do local.

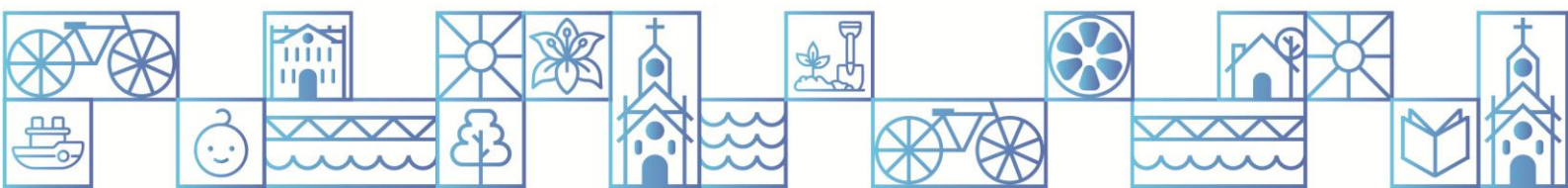
Documentação Comprobatória:

- Orçamento de fornecedor;

Critério de Escolha:

Diante da situação, optou-se pela contratação do fornecedor que apresentou melhor proposta.

Considerações Finais:





A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo de suma importância a aquisição destes itens.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da lei 14.133/2021, com a empresa e valores acima citados.

São Sebastião do Caí, 17 de Março de 2026.

DIEGO DE AZEVEDO ANDRADE

Secretário de Cultura, Turismo e Desporto

